

**Decreto N° 3375 - de 19 de Dezembro de 2024**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1980, 11 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 03 - SERVIÇOS CULTURAIS

2.03.03.13.392.0007.2.0023-1.719.000 - 3.3.90.41.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS - - - - - R\$ 20.985,55

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 20.985,55

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 20.985,55

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.451.0003.1.0007-1.500.000 - 4.4.90.51.00 EXECUÇÃO CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - - - - - R\$ 84.180,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 84.180,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 84.180,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0043-1.605.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - - - - - R\$ 13.785,27

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 13.785,27

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 13.785,27

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 118.950,82

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 118.950,82**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 19 de Dezembro de 2024

\_\_\_\_\_  
WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal  
CPF: 413.523.606-59